



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

ERRATA

PORTARIA Nº 161/2026 – GAB

Na Portaria nº 161/2026 – GAB, de 25 de junho de 2026, publicada com o seguinte texto:

Onde se lê:

“Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Suplentes, abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, regulado pela Lei Municipal nº 224/2015, município de Ribamar Fiquene/MA, para o biênio de 2026/2028.”

Leia-se:

“Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, regulado pela Lei Municipal nº 224/2015, município de Ribamar Fiquene/MA, para o biênio de 2026/2028.”

Ribamar Fiquene – MA, 22 de setembro de 2026.

COCIFLAN SILVA D. AMARANTE
Prefeito Municipal